

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 1.130/2026

Abona falta da servidora Elizangela Delunardo de Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no art. 48 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que assegura ao eleitor convocado para prestar serviços à Justiça Eleitoral durante o processo eleitoral o direito à dispensa do trabalho pelo dobro dos dias de serviço prestado;

considerando a declaração em anexo emitida pela Justiça Eleitoral, comprovando a prestação de serviços nas eleições gerais de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Elizangela Delunardo de Souza**, ocupante do cargo de Analista Legislativo, seu quarto dia de abono, correspondente à parte do total de 4 (quatro) dias de dispensa do serviço, conforme Declaração da Justiça Eleitoral anexa, assegurados conforme art. 48 da Lei nº 9.504/1997, o qual foi usufruído no dia 24/04/2026 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 24/04/2026 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 27 de abril de 2026.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 27 de abril de 2026.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo